

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Chapa 02, inscrita para concorrer nas eleições da CONGREGUE 2022/2024 vem, respeitosamente, requerer esclarecimento sobre a lotação funcional de todos os candidatos, que concorrem às eleições da CONGREGUE 2022/2024, conforme previsto no Art. 40, §1º, do Estatuto da CONGREGUE: “Os trabalhadores do Plano de Cargos, Empregos e Salários (PCES) cedidos a outras Instituições e/ou órgãos públicos, serão inelegíveis para os cargos de direção da entidade, exceto no caso dos trabalhadores cedidos à Secretaria Estadual de estado a qual a FGTAS estiver vinculada”.

Assim, solicitamos

1. Esclarecimento em relação ao pleno cumprimento do Art. 40, §1 do Estatuto da CONGREGUE.
2. Caso a situação apresentada não for compatível com as regras dispostas no Estatuto, requeremos a impugnação da Chapa que não estiver compatível.

Porto Alégre, 1º de setembro de 2022

Thiago Luiz Souza  
CPF 84619988049

Leonete H. Jorenzon  
CPF 612.268.070-20

  
Vanessa Viegas  
Assistente Administrativo  
CONGREGUE